



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PARECER AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.241.650,72 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 20/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.241.650,72 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para instalação de pontos de ônibus.

A proposição demonstra a devida indicação da fonte de recurso, bem como promove a necessária compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.612/2025) e com o Plano Plurianual 2026-2029 (Lei Municipal nº 1.613/2025), observando-se os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Diante do exposto, esta **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 20/2026, por atender aos requisitos legais, orçamentários e financeiros, reservando-se o direito de manifestação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de fevereiro de 2026.



Validador



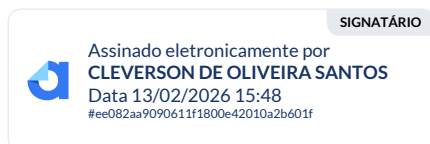
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



Ver ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Presidente



Ver CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

ausente
Ver. ANDRÉ PETTER
Membro

